



**POUSO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2020.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 81/20**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.095 de 2020**

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.095/2020 que: "Altera a Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do IPREM, e a Lei Municipal nº 5.748, de 27 de outubro de 2016, adequando-as à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração e impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG